



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

59ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2017.

No dia 02 de agosto de 2017, às 10h00, na sala de reunião do Arquivo Público do Estado de São Paulo, sito à Rua Voluntários da Pátria, 596 – 1º andar – sala 49, foi realizada a 59ª reunião do Conselho de Transparência da Administração Pública.

ABERTURA – DRA. EUNICE PRUDENTE

A presidente iniciou a sessão agradecendo a presença dos senhores conselheiros, ponderando a importância para a implementação da cultura de transparência, o acompanhamento presencial ou via Youtube das sessões do Conselho de Transparência, além do recebimento de críticas e sugestões. Louvou em seguida os visitantes, colegas representantes da Subsecretaria de Parcerias e Inovação da Secretaria de Governo, Dra. CHRISTINE PARMEZANI MUNHOZ e Dr. BRUNO BERTHOLD DE FREITAS, bem como os colegas da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, Dr. VIVALDO CONTI, Dr. ANTONIO CARLOS GONÇALVES e DR. RICARDO KADOUAKI. Presente também o colega, servidor da Prefeitura do Município de São Paulo, Dr. BRUNO MARTINELLI, Assessor da Coordenadoria de Plataforma de Inovação da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, que mediante inscrição prévia, via Portal da Transparência Estadual, comparece para acompanhar presencialmente a reunião. Prosseguindo, apresentou exemplar da obra Constituição em Quadrinhos, doação da Editora Cherem (2013), com textos do professor Julio Cesar Hidalgo e ilustrações da designer Julia Cherem Rodrigues. Sob exame dos conselheiros, salientou-se na obra o texto excelente de apresentação elaborado pela jurista, professora Maria Garcia (FD PUC), além do rico conteúdo. Comentou-se os objetivos do conselho com o direito à informação pública e educação cívica, sobretudo de nossos estudantes e as DELIBERAÇÕES já aprovadas nesse sentido, em especial as de nº 28 e 37, concluindo-se pela comunicação aos órgãos de educação sobre a edição do livro ora analisado. Ainda na fase dos comunicados, foi dada a palavra à Dra. MANUELLA SOARES RAMALHO, presidente do Comitê Gestor do Portal da Transparência Estadual, a qual noticiou que após as alterações, já comentadas, o Portal da Transparência Estadual foi lançado, dia 1º de agosto p.p., permanecendo, portanto, sob apreciação dos senhores conselheiros, principalmente na tela “Colabore com o Portal da Transparência! Clique Aqui”.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Submetida à apreciação, a ATA da 58ª reunião, realizada dia 28 de junho de 2017, foi aprovada por unanimidade.

GRUPO DE TRABALHO - TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA

A conselheira ANDREA MARIA MUSTAFA MOYSÉS, informou aos presentes o desenvolvimento atual dos trabalhos, com a realização da 14ª reunião do GT Transparência e Segurança, tendo como tema central pedidos de acesso a informações do PADS – Processos Administrativos Disciplinares, conforme inclusa Pró-Memória que passa a integrar a presente ATA. A próxima reunião será dia 08 de agosto com elaboração do Relatório Final 1º Eixo e recomendações finais.

PORTAL GOVERNO ABERTO

O Dr. VIVALDO CONTI, Superintendente de Informática da Fundação SEADE – Sistema Estadual de Análise de Dados expôs a política de Dados Abertos do Governo do Estado de São Paulo, cujo braço executor é a Fundação SEADE. Iniciou descrevendo as atividades desde a coleta de dados, bem como análise e disseminação de informações e consultoria de dados sociodemográficos, econômicos e político-administrativos. Quanto à origem há dados produzidos pela fundação e dados externos, mas processados pela SEADE. Apresentou as novas tecnologias para coleta de dados, metodologia utilizada. Conforme balanço de julho de 2017, temos 446 bases de dados cadastradas, todavia apenas 91 admitem download pelos cidadãos. Vem ocorrendo reuniões com os responsáveis pelo cadastramento de bases de dados dos 77 órgãos da Administração paulista com boa recepção e promessas de cadastramento e abertura de bases. Concluiu ser necessária a dinamização do Governo Aberto, pois “...a legislação isoladamente não basta para que os órgãos cadastrem e disponibilizem suas bases; necessário uma firme ação institucional”. Um bom exemplo constitui a política de dados do Reino Unido. Manifestou-se também o Dr. RICARDO KADOUAKI, assessor da fundação, seguido pelos senhores conselheiros, em especial, quanto à resistência e temor dos servidores à publicidade de dados, como demonstrada pelas análises sobre GOVERNO ABERTO SP. Após discussões concluiu-se pela promoção de estudos e pesquisas que contemplassem o conjunto de dados abertos do governo estadual.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

PROCESSO DE ABERTURA DE DADOS DA EMTU

Em continuidade foi apresentado o Processo de Dados da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU pela Dra. RENATA VERISSIMO do Núcleo de Parcerias e Inovação. Relatou os objetivos e serviços prestados pelo Núcleo com envolvimento de servidores e universitários em estudos e pesquisas para o desenvolvimento de Inovação em transportes públicos. Mantendo também parcerias com organizações sociais e ministrando cursos de capacitação. Descreveu ainda os feitos da 1ª HACKATONA Metropolitana (dias 18 e 19 de março) envolvendo 83 servidores de 12 áreas da EMTU, além de 2 funcionários da METRA e 7 mentores de empresas apoiadoras, com palestras abordando temas de tecnologias de inovação, principalmente tecnologias de comunicação instantânea fundamentais à interação entre o usuários, transporte público e EMTU. Ocorreram também concursos com destaque à equipe vencedora SALES SOLUÇÕES com o aplicativo Algoritmos para Automação de Distribuição e Processamento de Dados. O prêmio ao vencedor consistiu na participação da Hackatona Mundial sobre transporte Público em Montreal, Canadá. Para melhor elucidação da exposição, os quadros apresentados passam a compor esta ATA.

**APLICABILIDADE DAS DISPOSIÇÕES DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO –
Descumprimento das decisões da Ouvidoria Geral do Estado – OGE.**

O conselheiro MANOEL GALDINO, representante da Transparência Brasil expôs a parceria mantida pelas organizações sociais, Transparência Brasil e a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo – Abraji com financiamento da Fundação Ford. Há um repositório de pedidos de informação, expressando exercício de transparência passiva, alertando e exigindo dos órgãos públicos responsabilidade com o direito à informação (transparência ativa), buscando multiplicar usos da informação pública. Divulgou aos presentes o endereço eletrônico: <www.achadosepedidos.org.br>.

Através de quadros estatísticos, demonstrou pedidos já realizados e casos de descumprimento, inclusive a decisões da OGE. Analisou em seguida disposições da LEI N° 12.527, de 2011, a Lei de Acesso à Informação, bem como seu ato regulamentador, DECRETO N° 58.052, de 2012, em especial seu art.71 que responsabiliza casos de recusa por agentes públicos. Presente o assessor da OGE, Dr. MICHEL KURDOGLIAN LUTAIF, esclareceu funcionamento da via recursal que interessados podem percorrer quando tem seus



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

pedidos de informações negados, sendo a OGE uma segunda instância, mas cabendo à Comissão Estadual de Acesso à Informação – CEAI atuar como última instância. A conselheira, Dra. IEDA PIMENTA BERNARDES relatou que realmente as disposições do Decreto regulamentador não vêm sendo cumpridas, ocorrendo mesmo até descumprimentos de decisões da CEAI. Em discussão foi sugerida a elaboração de novo ato normativo para complementar o decreto, ora em análise, proposta que permanecerá em estudo no âmbito da OGE. Para melhor elucidação da presente exposição, bem como das recomendações aprovadas, documentação enviada passa a integrar esta ATA.

NOVAS DELIBERAÇÕES

Como ato derradeiro desta sessão foi submetida à apreciação a redação das DELIBERAÇÕES aprovadas na reunião anterior (28/junho/2017):

49. Recomendar ao Governo do Estado determinação no sentido de serem construídos Planos de Dados Abertos para cada órgão do Governo.
50. Recomendar disponibilização de relatórios sobre catalogação e uso de banco de dados de todos os órgãos da Administração Pública no site <<http://www.governoaberto.sp.gov.br>>
51. Promover encontros com os gestores responsáveis pelas bases de dados governamentais para sensibilização e capacitação sobre a política de dados abertos.
52. Promover encontros com a participação das organizações da sociedade civil, considerando o conceito de Governo Aberto.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião será dia 30 de Agosto de 2017, quarta-feira, às 10 horas.

Liberada a palavra aos presentes e não havendo assuntos pendentes a sessão foi encerrada.



3024

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONSELHEIROS

ANDREA MARIA MUSTAFA MOYSÉS Andrea mustafa
Ouvidoria Geral do Estado

DENISE AUAD [Signature]
Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE [Signature]
Secretaria de Governo - Ouvidoria Geral do Estado

GISELDA BARROSO SAUVEUR [Signature]
Secretaria de Governo - Ouvidoria Geral do Estado

HELENA PCHEVUZINSKE [Signature]
Secretaria de Governo - Ouvidoria Geral do Estado

IEDA PIMENTA BERNARDES [Signature]
Arquivo Público do Estado de São Paulo

JURACY LUSTOSA CABRAL NETO [Signature]
Secretaria de Planejamento e Gestão

LUCIANO CAPARROZ PEREIRA DOS SANTOS [Signature]
Ordem dos Advogados do Brasil

LUIZ CORREIA LIMA [Signature]
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

MANOEL GALDINO PEREIRA NETO [Signature]
Transparência Brasil

MANUELLA SOARES RAMALHO [Signature]
Secretaria de Governo - Ouvidoria Geral do Estado

MARCIO CHAER [Signature]
Jornal Consultor Jurídico

MICHEL KURDOGLIAN LUTAIF [Signature]
Secretaria de Governo - Ouvidoria Geral do Estado

MARIA EDUARDA RIBEIRO CINTRA [Signature]
Defensoria Pública do Estado de São Paulo

RENATA CORTE MARTINHO [Signature]
Secretaria de Governo - Ouvidoria Geral do Estado

TATIANA OLIVEIRA RIELI MUNHOZ [Signature]
Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania